



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**Estado do Espírito Santo**

**RESOLUÇÃO Nº 594, DE 03 DE MARÇO DE 2003.**

**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 27 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E ARTIGOS 48 E 49 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar possíveis irregularidades referente a todos os recursos financeiros destinados à Secretária Municipal de Educação, desde o valor recebido, a aplicação e a prestação de contas, incluindo aqueles provenientes do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, no período de 1º de janeiro de 2001 até a presente data, de acordo com o que consta do Requerimento nº 12/2003 que originou o Processo CM 2.309/2003.

**Art. 2º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 ( sessenta ) dias.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de março de 2003.

**DIRCEU CAVALHERI**  
**Presidente da Câmara**